



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente licitação tem como objetivo promover a otimização do abastecimento contínuo e ininterrupto dos veículos da Câmara Municipal de Itapema, que atendem as demandas das atividades legislativas e administrativas, no auxílio a locomoção de vereadores, funcionários e assessores internamente no município e a outros municípios, bem como envio de documentos oficiais a órgãos fiscalizadores.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

O Plano de Contratações Anual de 2024 encontra-se em fase final de elaboração para sua devida publicidade, e o objeto em questão encontra-se previsto no mesmo.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A proposta deverá especificar, quando cabíveis: garantia, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar na futura licitação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos que deverão constar no futuro edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit.	Preço Total
1	GASOLINA COMUM	LTS	14.000	R\$ 6,23	R\$ 87.220,00
2	DIESEL S-10	LTS	3.000	R\$ 6,24	R\$ 18.720,00

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para embasar a escolha da solução a ser contratada. Ele não se limita à pesquisa de preços, mas envolve uma análise aprofundada das alternativas disponíveis, bem como justificativas técnicas e econômicas para a seleção do tipo de solução.

A necessidade específica da aquisição de combustíveis para a frota da Câmara Municipal de Itapema é um problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. A contratação é essencial para manter a operação eficiente dos veículos oficiais.

O levantamento deu-se através de pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto. Respeitando a distância relativa a sede da Câmara Municipal, visto que não faz sentido contratar um fornecedor distante da circulação normal dos veículos da frota.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

De acordo com a pesquisa de preço.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

A justificativas da escolha do tipo de solução a contratar demonstra que o tipo de solução escolhido pela equipe de planejamento da aquisição, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado. Diante da pesquisa apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados dos produtos que serão aplicados na aquisição. A referência para dos valores aplicados será baseada nas pesquisas de preço realizadas entre fornecedores do ramo de atividade. Vale ressaltar que se realizará Pregão Presencial para a contratação dos itens dessa licitação, isso promoverá a devida competição, trazendo sempre a solução com maior vantajosidade para a administração.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento da solução é recomendável, considerando a necessidade da aquisição dos produtos de forma parcelada, para suprir a demanda desta casa legislativa, na realização das diversas ações que serão realizadas durante todo o ano, sendo necessário o fornecimento feito de forma parcelada.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

O custo em se manter um profissional especializado e a estrutura física necessária é um tanto alto em comparação a soluções já prontas e que atendam de forma integral as necessidades prementes da administração, por isso o melhor custo benefício para a administração é a contratação de empresas privadas para a realização de determinados serviços, como o fornecimento de combustíveis para a frota da casa legislativa.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existem, em andamento, contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Todos os veículos desta casa Legislativa ainda são movidos a combustível fóssil, entretanto, visando uma política de redução de danos para minimizar os impactos ambientais relacionados à emissão de gases poluentes, dentre os requisitos da contratação está inserido a exigência de oferta, na rede de posto contratada, de combustíveis com menor efeito poluidor e que estejam de acordo com as normas e fiscalização da ANP.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Considerando as informações relacionadas no decorrer da apresentação deste ETP, e a solução encontrada para o objeto em questão, e considerando ainda a pesquisa de mercado amplamente realizada, manifestamos favoravelmente sobre o prosseguimento do ato, visando a publicidade do edital.

Itapema, em 26 de abril de 2024.

JULIANO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração